

Edital N° GRU 0011/2022

PROGRAMA DE BOLSA DISCENTE NA MODALIDADE EXTENSÃO
PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTES PARA PARTICIPAÇÃO EM PROJETO DE EXTENSÃO
CÂMPUS Câmpus Guarulhos

O Diretor-Geral do Câmpus Câmpus Guarulhos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, no uso de suas atribuições faz saber que, por meio da Coordenadoria de Extensão, estão abertas as inscrições para a seleção de Bolsistas para o Programa de Bolsas Discente na Modalidade Extensão destinado aos alunos regularmente matriculados neste Câmpus, considerando o Edital GRU N° 035/2021, a Resolução n°. 35 de 06 de maio de 2014, a Portaria n°. 3.639, de 25 de julho de 2013, a Portaria n°. 2.968, de 24 de agosto de 2015, e a Portaria n° 2.337, de 16 de junho de 2020.

1 DOS OBJETIVOS DA BOLSA DE EXTENSÃO

1.1 Viabilizar a participação dos discentes do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, regularmente matriculados na modalidades de ensino presencial e a distância, dos diferentes níveis, em projetos de extensão, sob a orientação de um servidor (docente ou técnico-administrativo) do quadro do IFSP.

1.2 Propiciar aos estudantes o desenvolvimento de habilidades nas áreas temáticas de extensão, viabilizando a participação em projetos institucionais que estimulem o desenvolvimento de ações extensionistas que contribuam para a sua formação profissional.

1.3 Possibilitar a elaboração de conhecimentos, a partir da articulação entre teoria e prática, na interação com a sociedade, propiciando o desenvolvimento local.

1.4 Apoiar processos educativos que estimulem a geração de trabalho, a renda e a emancipação do cidadão na perspectiva do desenvolvimento socioeconômico local e regional.

1.5. A concessão de bolsas de extensão é um benefício destinado ao estudante com matrícula e frequência regulares, priorizando-se àqueles com bom rendimento escolar, sem vínculo empregatício que, por meio de seleção e assinatura de termo de compromisso, irá executar atividades que complementem sua formação profissional, moral e humana, sob orientação e acompanhamento dos servidores responsáveis e da Coordenadoria de Extensão.

2 DAS ATRIBUIÇÕES DOS BOLSISTAS DE EXTENSÃO

2.1 Cumprir as atividades previstas no projeto de trabalho proposto pelo servidor responsável.

2.2 Cumprir a carga horária estipulada no projeto e o horário estabelecido pelo servidor responsável.

2.3 Colher as assinaturas do servidor responsável no relatório de frequência e avaliação (Anexo II) referente ao mês anterior, até o quinto dia útil de mês, entregando-o no setor designado pelo Câmpus.

2.4 Entregar ao servidor responsável pelo projeto os relatórios de atividades.

2.5 Comprometer-se a manter o rendimento escolar dentro dos pré-requisitos exigidos para a aprovação na organização didática vigente.

2.6 Não se envolver em ocorrências disciplinares durante o período de duração da bolsa.

3 DO PERÍODO DE DURAÇÃO DAS BOLSAS

3.1 O período de duração das bolsas será limitado à duração do projeto ao qual o aluno bolsista estiver vinculado, conforme Anexo I deste Edital.

3.2 Caso o bolsista venha a se desligar do projeto, sua substituição é permitida, respeitando-se a classificação do edital ou mediante a abertura de novo processo seletivo, se não houverem candidatos classificados.

3.2.1 A substituição se dará mediante solicitação justificada do coordenador do projeto.

4 DO VALOR DAS BOLSAS DE EXTENSÃO E DO AUXÍLIO ESTUDANTIL

4.1 O valor da Bolsa Discente - Modalidade Bolsa de Extensão é de:

4.1.1 R\$ 200,00 (duzentos reais) mensais, para dedicação de 10 horas semanais; ou

4.1.2 R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais, para dedicação de 20 horas semanais.

4.2 É vedada a divisão do valor de uma bolsa entre dois ou mais estudantes.

5 DOS REQUISITOS PARA CONCORRER ÀS BOLSAS DE EXTENSÃO

O candidato à Bolsa de Extensão deverá:

5.1 Estar regularmente matriculado em cursos do IFSP no Câmpus Câmpus Guarulhos.

5.2 Dispor de carga horária para o desenvolvimento das atividades de extensão, comprovando compatibilidade entre os horários de suas atividades acadêmicas e os propostos para o desenvolvimento do projeto ao qual se candidata.

5.3 Não possuir vínculo empregatício, realizar estágio remunerado ou ser bolsista de outra modalidade de Bolsa Discente do IFSP ou qualquer outra instituição.

5.4 Discentes que recebem auxílio através da Política de Assistência Estudantil do IFSP poderão se candidatar às bolsas de extensão.

5.5 Participar de entrevista agendada com o servidor responsável pelo projeto, após análise da documentação exigida no ato de inscrição.

5.6 O não cumprimento das atribuições e responsabilidades sem apresentação de justificativa formal ao coordenador do projeto e à Coordenadoria de Extensão poderá ocasionar o cancelamento da bolsa ou a substituição do discente-bolsista.

6 DAS INSCRIÇÕES

O candidato à Bolsa de Extensão deverá:

6.1 Preencher o formulário de Inscrição para Bolsista de Extensão e a Declaração sem vínculo empregatício disponível em [<http://gru.ifsp.edu.br/index.php/component/phocadownload/category/15-extensao.html?download=3252>] no período de 17/03/2022 a 22/03/2022 para o e-mail cex.gru@ifsp.edu.br, declarando:

- Não possuir Vínculo Empregatício;

- Ter conhecimento e aceitar as condicionalidades estabelecidas neste Edital;

- Que todas as informações fornecidas são verdadeiras e que é o responsável pelas mesmas.

6.2 A inscrição deverá ser realizada exclusivamente pelo meio informado no item 6.1.

6.3 Excepcionalmente, não será necessário entregar os comprovantes dos documentos informados.

6.3.1 É responsabilidade do(a) interessado(a) manter os dados de contato atualizados na plataforma SUAP.

7 DO PROCESSO SELETIVO

7.1 O Processo Seletivo será conduzido pela Coordenadoria de Extensão e será composto por duas etapas:

7.1.1 Primeira Etapa (Eliminatória): Envio do formulário de inscrição devidamente preenchido e demais anexos necessários

7.1.2 Segunda Etapa (Classificatória):

- Entrevista com base nos critérios acadêmicos especificados no Anexo I, a ser realizada com o(a) coordenador(a) do projeto e/ou coordenador de extensão;

7.2 O(a) coordenador(a) do projeto poderá solicitar a comprovação de conhecimentos durante a entrevista ou em data específica.

8 DOS REQUISITOS PARA ACESSO AO PROGRAMA

8.1 Poderão participar do Programa de Bolsas de Extensão os alunos regularmente matriculados no IFSP, Câmpus Câmpus Guarulhos, e que atendam aos seguintes requisitos:

- Preenchimento correto do formulário de inscrição dentro do prazo estabelecido pelo Edital;
- Estar matriculado(a) em curso regular do IFSP;
- Comprovar compatibilidade entre os horários de suas atividades acadêmicas e as atividades propostas para o desenvolvimento do projeto ao qual se candidata;
- Participar de entrevista agendada com o(a) servidor(a) responsável, após análise da documentação exigida no ato da inscrição;
- Comprovar conhecimentos na área do projeto proposto se for solicitado durante a etapa classificatória;

8.2 O(a) aluno(a) inscrito(a) para a seleção de bolsistas não poderá apresentar-se inadimplente e/ou com pendências com os programas e demais editais geridos pela Pró-Reitoria de Extensão – PRX, ou por outras instâncias do IFSP. No caso de inadimplência e/ou pendência a inscrição será automaticamente indeferida.

9 DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

9.1 A divulgação dos candidatos aprovados na primeira fase e selecionados para a entrevista será realizada em acordo com o item **12 – DO CRONOGRAMA**.

9.2 A entrevista com o servidor responsável será realizada em acordo com o item **12 – DO CRONOGRAMA**.

9.3 O Resultado Final com os candidatos selecionados para o Programa será divulgado em acordo com o item **12 – DO CRONOGRAMA**.

9.4 A Coordenadoria de Extensão divulgará o resultado de todas as etapas do processo na página institucional, disponível no endereço eletrônico <https://gru.ifsp.edu.br/>.

9.5 Os(as) candidatas(as) serão convocados(as) respeitando-se a ordem de classificação obtida nas etapas do processo seletivo.

10 DO REGIME DE ATIVIDADES

10.1 O regime de atividades será de 10 (dez) ou 20 (vinte) horas semanais, distribuídas conforme critério do(a) servidor(a) responsável pelo Projeto de Bolsa de Extensão para o qual o(a) bolsista foi aprovado(a).

10.2 O(A) bolsista deverá efetuar registro de entrada e saída em seu Relatório Mensal de Frequência e Avaliação, a ser disponibilizada pela Coordenadoria de Extensão, elaborar relatório mensal das atividades desenvolvidas e encaminhar relatório da avaliação realizada pelo(a) professor(a).

10.2.1 Os documentos deverão ser entregues na Coordenadoria de Extensão até o quinto dia útil do mês.

10.2.2 O não cumprimento de prazos, bem como a não entrega dos documentos listados acima poderão acarretar em atraso do pagamento da bolsa ou, em caso de reincidência, desligamento do programa.

10.3 O cálculo para recebimento da bolsa está atrelado ao cumprimento da carga horária estabelecida neste Edital. As situações de faltas deverão ser justificadas mediante apresentação de atestado médico ou, em casos especiais, comunicadas previamente à Coordenadoria de Extensão e ao(a) coordenador(a) do projeto.

10.4 Na relação de compromisso entre o(a) aluno(a) e o IFSP, o bolsista não terá sua função caracterizada como cargo ou emprego, não sendo gerado vínculo empregatício de qualquer natureza e, consequentemente, não tendo validade para contagem de tempo de serviço.

10.5 As atividades realizadas no âmbito do Programa de Bolsas de Extensão poderão ser consideradas como estágio, mediante análise e parecer favorável do Professor Orientador de Estágio, considerando a natureza e a compatibilidade das atividades pertinentes ao estágio do curso.

10.6 As atividades realizadas no âmbito do Programa de Bolsas de Extensão poderão ser consideradas como Atividades Acadêmico-Científico

Culturais (AACC), desde que haja previsão no Projeto Pedagógico do Curso.

10.7 O(A) estudante poderá ser desligado(a) a qualquer tempo do programa se comprovado rendimento insatisfatório, efetuado trancamento de matrícula, desistência do curso, envolvimento em sanções disciplinares e/ou o não cumprimento das condições estabelecidas pelo programa, ou por interesse da Coordenadoria de Extensão.

10.8 É vedado ao(a) estudante o acúmulo de bolsas.

11 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 A inscrição do(a) candidato(a) no programa implica o conhecimento e aceitação das condicionalidades estabelecidas neste Edital.

11.2 A efetividade do fomento disciplinado por este edital está condicionada à aprovação da Lei Orçamentária Anual de 2022 e à disponibilidade de recursos

11.3 Os casos omissos serão julgados pela Coordenadoria de Extensão, pelo Servidor

Responsável pelo Projeto e pela Diretoria Geral do Câmpus Câmpus Guarulhos.

11.4 Caso seja selecionado, o(a) estudante deverá apresentar, dentro do prazo determinado, comprovante de conta corrente individual de qualquer banco, em seu próprio nome.

12 DO CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA/PERÍODO
Abertura do edital	17/03/2022
Período de inscrições	17/03/2022 a 22/03/2022
Análise das Inscrições (Primeira Etapa)	17/03/2022 a 22/03/2022
Divulgação dos selecionados na Primeira Etapa e convocação para entrevista	23/03/2022
Entrevistas e análise dos currículos (Segunda Etapa)	23/03/2022 e 24/03/2022
Local ou (link) da entrevista	Encontra-se no anexo I conforme projeto
Divulgação final dos selecionados	28/03/2022
Entrega da documentação dos bolsistas aprovados	30/03/2022
Início das atividades dos Bolsistas contemplados	01/04/2022

ANEXO I

PROGRAMA DE BOLSAS - PROJETOS DE EXTENSÃO

Título do projeto	Desenvolvimento de abordagens didáticas para os cursos de energia solar fotovoltaica (ESF) do IFSP - Guarulhos
Resumo do projeto	<p>Juntamente com as fontes hídricas e eólicas, a energia solar fotovoltaica (ESF) pertence ao grupo das energias obtidas de fontes limpas e renováveis. A ESF, de uma forma resumida, pode ser definida como a conversão direta da energia proveniente do sol em energia elétrica e a sua instalação pode ser realizada de duas diferentes formas: isolada, conhecida como sistemas off-grid e sistemas conectados à rede elétrica, que também são chamados de sistemas grid-tie. Apesar de ser uma tecnologia com utilização crescente em países desenvolvidos, no Brasil a sua utilização é ainda pouco representativa, sendo que a potência dos geradores fotovoltaicos instalados no território nacional é da ordem de 2% em relação à matriz energética brasileira. A baixa aplicação da energia fotovoltaica no Brasil pode ser atribuída à falta de conhecimento por parte da população a respeito da tecnologia fotovoltaica, aos altos custos de aquisição e instalação de equipamentos e por final, à falta de profissionais capacitados para atuar na área, profissionais estes que podem desenvolver atividades de projetos, instalações e manutenção dos sistemas fotovoltaicos. Diante dessa breve introdução, este projeto de extensão tem como objetivo, propor o trabalho de um aluno extensionista para auxiliar em atividades de suporte para os cursos de ESF ofertada pelo campus Guarulhos do IFSP. O aluno extensionista será capacitado para exercer atividades como o desenvolvimento de kits didáticos de baixo custo para a realização de experimentos, o preparo de experimentos para serem aplicados nos cursos de energia solar fotovoltaica, o auxílio no preparo de material didático para os citados cursos e orientações aos alunos dos cursos de ESF a respeito dos experimentos a serem realizados. Com o presente projeto de extensão e a capacitação do aluno extensionista, espera-se que mais profissionais possam ser capacitados nos cursos de ESF ofertadas pelo campus Guarulhos do IFSP.</p>
Servidor responsável	Marcelo Kenji Shibuya
Atividades a serem desenvolvidas	Montagem de kits laboratoriais e auxílio didático às aulas dos cursos de fotovoltaica.

Critérios de seleção	<ul style="list-style-type: none"> • Proatividade, organizado e capacidade para tirar dúvidas dos participantes dos cursos de Energia Solar Fotovoltaica. • Disponibilidade para participação em cursos de fotovoltaica no período noturno às quintas, sextas e sábados de manhã. • Ter cursado disciplinas de eletricidade 1 e 2 em cursos de Tecnologia em Automação Industrial ou Engenharia de Controle e Automação. • Capacidade para montagem de experimentos e tirar dúvidas de alunos sobre experimentos a serem realizados.
Duração do projeto	01/04/2022 a 30/11/2022
Carga Horária Semanal	20 horas
Data e Local de realização da entrevista	23/03/2022 (quarta feira) a partir das 10:30h Sala G03
Vagas	1

Título do projeto	Ensino baseado em projetos aplicado à indústria - Integrando a empresa e o ambiente acadêmico
Resumo do projeto	Este projeto tem como objetivo principal, proporcionar a vivência por parte dos discentes em um projeto em uma indústria de processo de produção automatizado de Aloe Vera em continuidade ao projeto iniciado em parceria com a empresa Aloe Natu (concluído em partes e de forma remota). Isto possibilitará um aprendizado e visão de aplicação do que foi ensinado em disciplinas no curso de Tecnologia em Automação Industrial/Engenharia de Controle e Automação de maneira interdisciplinar (ensino baseado em projetos - PBL - com a participação de uma empresa). Além disto, o contato com a empresa (proposta iniciada pelo projeto Escola-Empresa) trará vivência no ambiente industrial, dando abertura à possíveis oportunidades de ingresso no mercado de trabalho. Por parte da indústria, com o processo atualmente parado e os testes dos instrumentos e simulações do sistema já iniciados em projetos anteriores, são grandes as possibilidades de ganhos após a implementação de todo o sistema com monitoramento e controle automático, possibilitando possíveis propostas de otimização do processo.
Servidor responsável	Rodrigo Sislian
Atividades a serem desenvolvidas	Montagem mecânica dos tanques e tubulações; Adequações para instalação da instrumentação do processo. Os equipamentos foram transportados ao Campus, porém, devido à pandemia, não foi possível a execução de todas as adequações.

Critérios de seleção	Requisitos acadêmicos e habilidades pessoais para o desempenho das atividades previstas no projeto: Estar cursando o 4o. ano curso técnico integrado em mecatrônica OU estar cursando a partir do 6o. semestre do curso de Engenharia de Controle e Automação OU ter experiência/participação em projeto de inovação tecnológica em parceria com empresa.
Duração do projeto	01/04/2022 a 30/11/2022
Carga Horária Semanal	20 horas
Data e Local (link) de realização da entrevista	Quinta-feira (24/03/2022) das 15h30 às 16h30. http://meet.google.com/mbo-yzsk-ueb
Vagas	1

Título do projeto	Meninas na Programação
-------------------	------------------------

Resumo do projeto	<p>A publicação “Relatório de Ciência da UNESCO: rumo a 2030, visão geral e cenário brasileiro” de 2015 relatou que as jovens e adolescentes tendem a não buscar áreas de ciências exatas na mesma proporção que os garotos de mesma faixa etária. No IFSP Campus Guarulhos não é diferente, em um levantamento de 3 anos, na Plataforma Nilo Peçanha (2020), relativo aos anos de 2017, 2018 e 2019, mostra que a presença feminina compreendia aproximadamente em 30% enquanto a presença masculina se mostrava em maioria com 70%. Este fato se justifica muitas vezes pela formação cultural e social, a falta de representatividade feminina na área, o machismo, a falta de incentivo de familiares e sentimentos enraizados sobre a atuação feminina em áreas de ciências, tecnologia, engenharia e matemática. No Instituto Federal de São Paulo Campus Guarulhos, não é diferente, oferecendo cursos na área de tecnologia e exatas, a maioria dos discentes é do sexo masculino e as alunas compartilham destes sentimentos. Considerando que a escola deve ser um ambiente de formação para a vida, a nossa instituição deve prezar pela entrada, permanência e formação das alunas e, ainda, que possam identificar oportunidades de atuação nas áreas do curso que frequentam. Para incentivar a permanência das discentes na área de TI e a identificação como oportunidade de atuação profissional, entende-se a importância do envolvimento delas com o curso, do suporte ao aprendizado técnico e da formação social que receberão enquanto permanecerem na instituição. Assim, é possível garantir não somente o conhecimento acadêmico e técnico, mas despertar novas expectativas para atuarem aonde desejarem. Este projeto pretende pesquisar, elaborar e desenvolver ações no Câmpus, que contribuam para o empoderamento do gênero feminino e mostrar as oportunidades de atuação na área de Tecnologia da Informação e Comunicação.</p>
Servidor responsável	Marcia Pereira
Atividades a serem desenvolvidas	<p>Aplicar questionário de identificação de perfil das participações e percepção sobre a participação das mulheres na área de TI Cursos para meninas do ensino médio e ensino fundamental Oficinas sobre o desenvolvimento para web. Palestras: sobre a participação da mulher na área de TI</p>
Critérios de seleção	<p>Conhecimentos técnicos informática básica, lógica de programação, HTML, CSS, JavaScript e PHP;</p> <ul style="list-style-type: none"> - Interesse em pesquisa e escrita de artigo e material de apoio à aprendizagem; - Disponibilidade para monitoria; - Participação em cursos e oficinas.
Duração do projeto	01/04/2022 a 30/11/2022
Carga Horária Semanal	10 horas

Documento assinado eletronicamente por:

- **Ricardo Agostinho de Rezende Junior, DIRETOR GERAL - CD2 - DRG/GRU**, em 17/03/2022 15:13:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 312603

Código de Autenticação: 0b8c66209c



Avenida Salgado Filho, 3501, Vila Rio de Janeiro, GUARULHOS / SP, CEP 07115-000